



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG.  
CEP 37130-000



Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

1 **Ata da 58ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática – Licenciatura, da Universidade**  
2 **Federal de Alfenas, realizada no dia 24 de março de 2014.**

3 Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, às 16 horas, reuniram-se na sala  
4 E 207 F, sob a presidência da Profa. Angela Leite Moreno, os seguintes membros do Colegiado do  
5 Curso de Matemática – Licenciatura: Profa. Andréa Cardoso, Prof. José Paulo Carvalho dos Santos,  
6 Profa. Luciana Borges Goecking, o representante discente Christian Fernando Cordeiro. A reunião  
7 teve como pauta única o oferecimento da disciplina de Fundamentos da Educação. A Profa. Angela  
8 iniciou a reunião com os seguintes esclarecimentos: No próximo semestre está previsto no Projeto  
9 Político-Pedagógico do Curso de Matemática Licenciatura o oferecimento da disciplina de Funda-  
10 mentos da Educação. Segundo a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o Instituto de Ciências  
11 Humanas e Letras atribuiu a disciplina ao professor que assumiria a vaga no concurso cujo Edital  
12 026/2014 de 26 de fevereiro do corrente ano, entretanto este concurso está em andamento. Após soli-  
13 citar esclarecimentos junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, o professor Romeu Adriano  
14 da Silva, Chefe do Departamento de Ciências Humanas, esclareceu que o Departamento atual tem  
15 editais em andamento para a contratação de cinco docentes e que o referido Departamento não pos-  
16 suía docentes para assumir tal disciplina na modalidade presencial. Ressaltou que está preocupado  
17 em resolver a situação e, sugeriu duas soluções: ofertar a disciplina na modalidade à distância, pois o  
18 Prof. André Sena Mariano, apesar de estar com seus horários no período noturno preenchidos, se  
19 disponibilizou a ministrar esta disciplina desta forma, ou, no caso de impossibilidade de ofertar esta  
20 disciplina à distância, adiar a oferta da disciplina para um próximo semestre. Como o Projeto Políti-  
21 co-Pedagógico do Curso de Matemática não prevê que sejam ministradas disciplinas a distância, a  
22 PROGRAD ressaltou que esta disciplina pode ser ofertada nesta modalidade apenas em casos excep-  
23 cionais e que este caso justifica tal oferta. Para verificar todas as possibilidades, foi analisado as dis-  
24 ciplinas dos próximos semestres analisando qual traria menos prejuízo ao curso e concluiu-se que  
25 apenas a disciplina de Inferência Estatística poderia ser ofertada neste semestre. Entretanto ao con-  
26 sultar o Núcleo da Estatística, foram expostos dois problemas que devem ser analisados com extrema  
27 cautela: primeiro, apesar de não ser pré-requisito, os conhecimentos de Cálculo Diferencial e Integral  
28 A são fundamentais para a compreensão da Inferência Estatística e, por isso, ela está neste período;  
29 segundo, caso o Colegiado entenda que esta disciplina deva ser ofertada, o curso será ministrado

30 superficialmente, desviando dos conceitos de Cálculo, e, conseqüentemente os discentes teriam  
31 enorme prejuízo, tanto no acompanhamento da disciplina este semestre quanto nas disciplinas eleti-  
32 vas da área de Estatística que eles poderão cursar futuramente, prejudicando, inclusive futuras orien-  
33 tações na área. Também foi verificada a possibilidade de troca de horário da disciplina de Fundamen-  
34 tos da Educação, com as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral A e Integral A ou Geometria  
35 Analítica e Vetores, entretanto existem alunos de outros períodos e cursos matriculados nestas disci-  
36 plinas. Verificou-se ainda a possibilidade das aulas acontecerem no período das 17 às 19 horas, o que  
37 novamente mostrou-se impossível, devido aos alunos que residem em cidades circunvizinhas e que  
38 trabalham, não podendo chegar à Universidade neste horário. Também repassou o posicionamento  
39 do Núcleo Docente Estruturante que, após analisar todos os dados acima e diante do fato de que, se  
40 nenhuma das alternativas anteriores forem acatadas, como o Curso tem todos carga horária fechada  
41 em todos os períodos e, caso a disciplina fosse adiada o discente do curso teria que ficar adicional-  
42 mente um semestre a mais do que o previsto no Projeto-Político Pedagógico do Curso, manifestou  
43 que, apesar de considerar prejudicial à formação do licenciando em Matemática-Licenciatura que  
44 esta disciplina seja ofertada à distância considerou que esta medida é a menos prejudicial para os  
45 discentes do Curso e, deste modo é favorável ao oferecimento da disciplina na modalidade à distân-  
46 cia, mas que seja ressaltado o caráter de excepcionalidade de tal oferta. Diante do exposto o Colegia-  
47 do aprovou por unanimidade o oferecimento desta disciplina, em caráter de excepcionalidade, na  
48 modalidade à distância, também considerando que de todas as possibilidades esta é a menos prejudi-  
49 cial aos alunos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 14 minutos e eu,  
50 Angela Leite Moreno, lavrei a presente ata que será assinada pelos que a aprovam:

51 Profª. Andréa Cardoso

52 Profª. Angela Leite Moreno

53 Prof. José Paulo Carvalho dos Santos

54 Profª. Luciana Borges Goecking

55 Sr. Christian Fernando Cordeiro Pinheiro

  
  
